

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ Praça São Vicente, 43 - Centro

Saloá - PE

Decreto N° 018/2018

Ementa: DECRETA PONTO **FACULTATIVO** NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que este ano o dia 29 de junho, recaiu em uma sexta-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida datas que recae em dia de São Pedro

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 29 de junho de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2018

MANGEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES

refeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2° alínea 'b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

> Saloá, 27 de Junho de 2018

Sec. de Administração

ÇA SÃO VICENTE, 43 – CENTRO – SALOÁ – PE

CNPJ. 11.455.714/0001-00

FONE: 87 - 3782-1181 - prefeiturasaloa@hotmail.com